

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 119/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.102935/93-59, nos termos do parecer nº 098/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Agronomia e o Município de Dois Irmãos, objetivando a realização de levantamento de solos e a avaliação de aptidão agrícola das terras do município de Dois Irmãos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**SÉRGIO NICOLAIEWSKY**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria